

DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13796/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de telas interativas destinadas à rede municipal de ensino.

I. INTRODUÇÃO

Analizados os pedidos de esclarecimento e as impugnações apresentados pelas empresas SIEG Apoio Administrativo LTDA, Microsens S.A., Braslync Comércio Eletrônico LTDA e Vanguarda, foram avaliados os argumentos apresentados, assim como as respostas e o edital do certame, com base na Lei 14.133/2021 e nos princípios que regem a Administração Pública.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. Das Impugnações e Esclarecimentos

1.1. Exclusão da Exigência de Instalação

- Reclamação: Tanto a SIEG quanto outras empresas questionaram a necessidade de inclusão da instalação dos equipamentos no contrato, argumentando que essa exigência restringe a competitividade e aumenta os custos.
- Decisão: Acata-se a solicitação. Conforme o Termo de Referência, a instalação não é necessária, o que amplia a competitividade e evita custos desnecessários.

1.2. Ampliação do Prazo para Manifestação de Recursos

- Reclamação: Foi solicitado que o prazo de 10 minutos para manifestação de intenção de recurso seja ampliado para 30 minutos.
- Decisão: indeferimento do solicitado, os licitantes devem atender às normas descritas no edital.

1.3. Entrega do Catálogo On-line

- Reclamação: Solicitação de que o catálogo técnico seja entregue de forma eletrônica, dada a natureza do pregão eletrônico.
- Decisão: Será avaliada junto a Secretaria solicitante a possibilidade de entrega do catálogo eletrônico.

1.4. Revisão das Certificações (CE, FCC, RoHS)

- Reclamação: Foi apontada a dificuldade de apresentar certificações simultâneas (CE e FCC), que podem ser equivalentes dependendo do mercado.

Vivian de Carvalho Lobo
Secretaria Municipal
de Licitações-PMSPA

- Decisão: Indeferimento do solicitado. Em razão da resposta feita pela Secretaria solicitante, há a necessidade de entrega dos certificados conforme descrição do Edital. Porém será avaliada o momento da entrega do documento para correção do Edital.

1.5. Especificações Técnicas

- Reclamação: Foram questionadas especificações como "pixel pitch", "Android unidade 800" e "quantidade de toques".
- Decisão: Esclarece-se que os licitantes devem atender às especificações mínimas descritas no edital, sendo permitido ofertar produtos superiores, desde que sem aumento de custos.

1.6. Prazo de Entrega


- Reclamação: Foi solicitado o aumento do prazo de entrega para 45 dias, considerando a logística e a complexidade dos equipamentos.
- Decisão: indefiro a solicitação, uma vez que o Termo de Referência no item 8.3, menciona que poderá ser solicitada a prorrogação do prazo de 30 (trinta dias) mediante justificativa.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, DECIDE-SE:

1. Acolher parcialmente as impugnações e pedidos de esclarecimentos, conforme fundamentações acima.
2. Assim sendo, determino o ADIAMENTO SINE DIE, para as devidas correções.

São Pedro da Aldeia, 03 de janeiro de 2025.


Vivian de Carvalho Lobo
Secretaria Municipal de Licitações,
Contratos e Convênios
PMSPA

(Watermark: Vivian de Carvalho Lobo, Secretaria Municipal de Licitações-PMSPA)